



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 427/2014

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **ADRIANE ZAMBONIN MOREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.311.631-5/PR e CPF nº 045.664.789-98, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 182/2010, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 16 de Julho de 2014.

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2014.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Juva  
Nº 3896  
De 22/07/14  
Resp. Pere

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)